



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal ANY ORTIZ (PP-RS)

Comissão Especial sobre o Novo Enquadramento Microempreendedor Individual (PLP108/21)

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026.

(Da Sra. ANY ORTIZ)

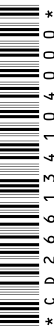
Requer a realização de Audiência Pública para discutir sobre a Geração de empregos e na formalização de negócios com a atualização do teto do Simples Nacional.

Senhor (a) Presidente,

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de audiência pública com o objetivo de debater sobre a Geração de empregos e na formalização de negócios com a atualização do teto do Simples Nacional, com a participação das seguintes entidades:

- **Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil;**
- **Federação Varejista do RS – FVRS;**
- **Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP;**
- **Federação Nacional das Empresas de Serviços e das Empresas De Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisa - FENACON.**

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 810
Brasília/DF – CEP: 70.160-900 – Telefone: (61) 3215-5810 | (61) 3215-3810
E-mail: dep.anyortiz@camara.leg.br





JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão Especial destinada à análise do PLP 108/2021, para debater sobre a Geração de empregos e na formalização de negócios com a atualização do teto do Simples Nacional.

O tema revela-se de elevada relevância, uma vez que as micro e pequenas empresas desempenham papel central na dinâmica do mercado de trabalho brasileiro. Responsáveis por parcela significativa dos empregos formais gerados no país, esses empreendimentos encontram no Simples Nacional um ambiente mais acessível para sua constituição, manutenção e expansão.

Entretanto, a defasagem dos limites de enquadramento do regime tem produzido efeitos adversos, especialmente no que se refere à capacidade de geração de empregos. Empresas que ultrapassam os tetos atuais, muitas vezes em razão de fatores inflacionários, são submetidas a regimes tributários mais complexos e onerosos, o que pode resultar na redução de contratações, na informalidade ou, em casos mais críticos, no encerramento das atividades.

Nesse contexto, a atualização do teto do Simples Nacional, conforme proposto no PLP 108/2021, apresenta-se como medida potencialmente indutora de crescimento econômico, com reflexos positivos na ampliação do emprego formal, no aumento da renda e na inclusão produtiva.

A realização da audiência pública permitirá o aprofundamento do debate a partir de contribuições técnicas e da experiência prática de entidades diretamente ligadas ao empreendedorismo e ao mercado de trabalho. Para tanto, propõe-se a oitiva de representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil, da Federação Varejista do RS, Federação das Indústrias do Estado do Paraná e da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal **ANY ORTIZ (PP-RS)**

3

A participação dessas instituições contribuirá para a construção de um diagnóstico mais preciso sobre os efeitos da política tributária na geração de empregos e na formalização empresarial, subsidiando os trabalhos desta Comissão com informações qualificadas e plurais.

Diante do exposto, considerando a relevância social e econômica da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, de maio de 2026.

Any Ortiz
Deputada Federal
Progressistas/RS

